



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

PROJETO DE INDICAÇÃO: 194/2025

Dispõe sobre a criação do Serviço Especializado para Mulheres em Situação de Rua no Municipal de Maracanaú e dá outras providencias.

A Câmara Municipal de Maracanaú Aprova:

Art.1º Fica criado Serviço Especializado para Mulheres em Situação de Rua no Municipal de Maracanaú, com o objetivo de garantir o acesso aos direitos e promover reinserção social e econômica dessas mulheres.

Art.2º O Serviço Especializado para Mulheres em Situação de Rua terá as seguintes atribuições:

- I - Oferecer acolhimento e atendimento humanizado as mulheres em situação de rua, proporcionando um ambiente seguro e acolhedor;
- II - Desenvolver programas de capacitação e formação profissional, visando á inserção das mulheres no mercado de trabalho;
- III - Promover ações de saúde integral, incluindo atendimento medico, psicológico e social;
- IV - Facilitar o acesso ao serviço de assistência social habitação educação e justiça;
- V - Desenvolver campanhas de sensibilização e conscientização sobre a situação das mulheres de ruas buscando a mobilização da sociedade civil e do poder público;
- VI - Articular a parceria com organizações não governamentais universidades e outros outras entidades para a promoção de políticas públicas para as mulheres em situações de rua.

Art.3º O Serviço Especializado para Mulheres em Situações de Rua contará com equipe multidisciplinares, composta por profissionais das áreas de Assistência social psicologia saúde direito e educação.

Art.4º O serviço Especializado para Mulheres em Situações de Rua será coordenado pela Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social em parceria com outras secretarias e órgãos Municipais.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 18 de Agosto de 2025.

*Assinado eletronicamente na data: 18/08/2025
pelo CPF: ***.314.623-** no IP: 192.168.131.30*

Bruna da Silva Lourenço
Vereador(a) - PT

APROVADO

Protocolado em: 12/08/2025 13:23:09 no IP: 192.168.131.30 - Número do protocolo: 2025.08.12-0059



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

JUSTIFICATIVA

A criação do Serviço Especializado para Mulheres em Situação de Rua é fundamental para garantir atendimento e acolhimento adequado a esse público vulnerável. O município de Maracanaú precisa implementar políticas específicas para mulheres em situação de rua, visando garantir seus direitos e promover sua inclusão social. Este projeto de indicação busca atender a uma demanda urgente e necessária em nossa cidade.

Câmara Municipal de Maracanaú

www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/11474

